



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de maio de 2021.

*Hernane Lopes Alencar*  
HERNANE LOPES ALENCAR  
Pregoeiro municipal  
Port. nº 002/2021-GPSAL.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 12:02:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **08.353.510/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS®: 898682904

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 06  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54  
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI. C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI. C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
<b>THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



2

**CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE:** Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro sócioário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## **II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



3

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
  - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
  - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
  - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
  - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
  - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
  - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
  - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
  - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
  - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
  - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
  - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
  - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
  - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
  - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
  - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.  
Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social  
no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**  
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



4

#### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Parágrafo Primeiro** – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



6

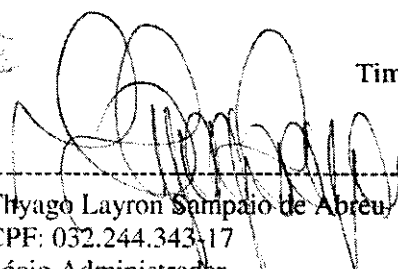
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

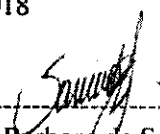
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

3º OFÍCIO

  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
CPF: 032.244.343-17  
Sócio Administrador

  
Savio Barbosa de Sousa  
CPF: 952.747.403-59  
Sócio Retirante

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO

### DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



#### "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA 1.** A empresa passará a girar sob o nome de "**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA 2ª.** A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

**CLÁUSULA 3.** O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**CLÁUSULA 4.** A atividade principal será:

**4644-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

**4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758857. NIRE: 21600084032.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.



CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758857. NIRE: 21600084032.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 57207  
Servidor Responsável

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NOME DO PORTADOR Nº 00002/21 1ª VIA

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

FRILIAÇÃO

**ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
**LUCIANA SAMPAIO DE ABREU**

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

**BRASILEIRO 06/01/1988**

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

**EMPRESÁRIO**

Nº DA IDENTIDADE ORGÃO EMISSOR CPF

**2.578.756 MA 032.244.343-17**

LEI FEDERAL Nº 8.934/94

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

NOME DA EMPRESA

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

NUMERO DE MATRICULA

**21600084032**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO UF

**25/05/2021 MA**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702605213462586882>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 74702605213462586882-1  
Data: 26/05/2021 16:24:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALO35547-A8P3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ori.br/autenticidade](http://www.cenad.ori.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente do TJPB - 11.11.2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702605213462586882-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

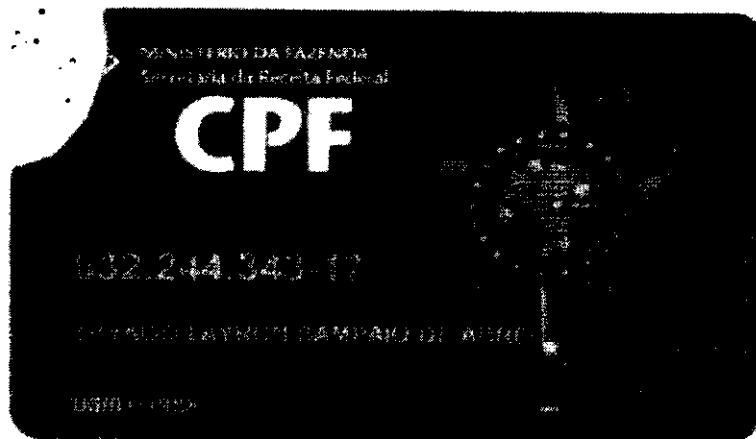
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145192c232f324579ffedadb35d50a2acbbeee61780aeae66726d83e6f96233f94e02983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 18:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700711181229190946-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd8834ffa547e44585ede55b91ff17e41d421456d49117717453cc07bfd5aad345ed72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PIAUÍ

**TITULO LITANOS Azevedo de Azevedo**

CPF: 857828-940-05

DATA NASCIMENTO: 09/01/1988

NÚMERO: ANTONIO FRANCISCO  
RUA: RUA D ABRIL  
LACIADA: LACIADA DE  
Cidade: ABRIL

PROBADO PLASTIFICAR 1476258915

VALIDAR EM YOUNG O FRENTE SEU NACIONAL 1476258915

PROBADO PLASTIFICAR 1476258915

LOCAL: BRASILEIA, PI

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2022

PIAUI

PROBADO PLASTIFICAR 1476258915



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702906201651249505-1  
Data: 29/06/2020 13:07:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C, AKD70825-6RS3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bet. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douç.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 10:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702906201651249505-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fafaeeaba6f660e20800caabd693f7db83b4019b31f5a4bbb0aadf375759851d942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f

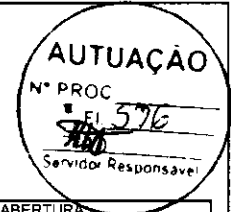


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.353.510/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	NUMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>65.636-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICIPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3212-3003</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 19:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.353.510/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>65.636-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3212-3003</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 19:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.353.510/0001-54

**NOME EMPRESARIAL:**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

**Qualificação:**

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/06/2021 às 19:21 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 08.353.510/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:30 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **E5CA.8E99.272C.7776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Receita Federal



**CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 08.353.510/0001-54

**Data da Emissão** : 17/05/2021

**Hora da Emissão** : 08:58:30

**Código de Controle da Certidão** : E5CA.8E99.272C.7776

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/05/2021, com validade até 13/11/2021.



[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.353.510/0001-54**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101335956676939

Informação obtida em 17/05/2021 17:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101335956676939
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201133953011404
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401282991204144
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301520946910287
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403082249678614
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602061818344715
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802053876651619
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902164361621329
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002152475807143
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102214037088180
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301521272622145
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404331119792825
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502462912690057
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703152944843298
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902545625205249
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003163811489831
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102150957570878
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302504521793717
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402413548632766
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402285049928940
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602292582144856
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703345492443305
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904271221070992
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003000987498776
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101535237718020
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302353433638288
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402193249972434
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504242063947518
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703243002652543
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802443344630700
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002412819585970
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101405480589630
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202181432287618
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402152296535982

Resultado da consulta em 17/05/2021 17:51:02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54.

Certidão nº: 14945910/2021

Expedição: 06/05/2021, às 16:26:22

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.353.510/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 06/05/2021, às 16:27:32

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 055834/21

**Data da**

09/02/2021 16:28:07

**Inscrição Estadual:** 122309480

**CPF/CNPJ:** 08353510000154

**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

**Telefone:** (000000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/02/2021 08:08:33

11/02/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 055834/21  
**Data de Validade:** 09/06/2021  
**Data de Emissão:** 09/02/2021 16:28:07  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 030956/21

Data da

30/04/2021 12:16:48

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 030956/21  
**Data de Validade:** 28/08/2021  
**Data de Emissão:** 30/04/2021 12:16:48  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



**Nova Consulta:** 



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**024182**

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORÃ EIRELI**

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**08.353.510/0001-54**

Número Complemento

**392**

CEP

**6563621**

UF

**MA**



**RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.**

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 16:40:33 do dia 30/03/2021

Válida até 28/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número A25144459754CF62

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**Comprovante de Autenticidade :**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

A25144459754CF62

**Emitida às:**

16:40:33 do dia 30/03/2021

**Válida até:**

28/06/2021

**Obserações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 384

Servidor Responsável

Vencimento  
10/10/2021

Nº do Cadastro  
004779

CMC  
00457

Nº do Alvará  
250/2020

Data de Abertura  
10/10/2006

Contribuinte

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 08353510000154

RG/Insc

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Número: 392

Complemento:

CEP: 65636210

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Detalhamento da Atividade

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonológico-hospitalar, partes e peças  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
46.51-5-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
47.53-9-00 - Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão: 21/10/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Autenticação Digital Código: 74702210208902825344-1  
Data: 22/10/2020 10:08:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Tipo Digital Tipo Normal C: AKP06160-BWMV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:55:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702210208902625344-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a0682f323abf5ba9fb3bc9eb5425fee1788ea2b924caf90e11e5b1fc3f8d7fe829f  
e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206544198952-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069918a73e15e47d6c2fe62607581525cf6a0865b98d33586132826f5d21b4c3eee1983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 5022021  
Código de validação: 83218D6325

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 19 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula 110791, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **19 de maio de 2021**.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;  
Não constam processos baixados e/ou arquivados,  
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;  
Não constam processos referentes à carta precatória.  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**  
Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791



Documento assinado. TIMON, 19/05/2021 12:14 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERT-SJDT - 5022021 / Código: 83218D6325  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74701905213003545941>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74701905213003545941-1  
Data: 19/05/2021 15:35:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38548-TDXI



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:39:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento foi convertido em papel por meio de autenticação digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 74701905213003545941-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178244c5d3d2781dd6a0cd18276a57107ad15ed07ae809005698ee24b73e62c906cc2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:53 SOB N°  
20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102850990 em 27/04/2021, protocolo 210567104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
Número de Registro: 21600084032  
CNPJ: 08353510000154  
Município: Timon

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 14  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:58 SOB Nº 20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102850990. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI


**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021

# AUTENTICIDADE DE LIVROS



- **PROTOCOLO:** 210567104
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600084032
- **EMPRESA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

 Termo de Autenticação

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.692.040,82D
11	Ativo Circulante	2.484.870,89D
111	Disponível	936.111,52D
11101	Caixa Geral	776.895,21D
11101.0001	Caixa	776.895,21D
11102	Depósitos Bancários à Vista	155.077,99D
11102.0001	Banco do Brasil AG - 5602-2 C/C 11377-8	155.077,99D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	4.138,32D
11103.0001	BB Automático	4.138,32D
113	Clientes	1.320.560,02D
11301	Duplicatas a Receber	1.320.560,02D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	1.320.560,02D
114	Outros Créditos	3.227,84D
11403	Créditos de Funcionários	3.200,00D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00D
11409	Impostos a Recuperar	27,84D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84D
116	Estoques	224.971,51D
11601	Estoque de Mercadorias	224.971,51D
11601.0001	Mercadorias	224.971,51D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	13.508,00D
121	Créditos e Valores	13.508,00D
12101	Despesas Antecipadas	13.508,00D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	13.508,00D
13	Ativo Permanente	193.661,93D
132	Outros Investimentos Permanentes	45.705,99D
13204	Consórcio e Leasing	45.705,99D
13204.0001	Consórcios	45.705,99D
133	Imobilizado	147.955,94D
13301	Bens Em Operação	174.129,99D

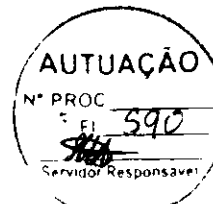
Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

**Balanco Patrimonial**

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Plauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Folha: 2

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00D
13301.0007	Veículos	158.000,00D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	26.174,05C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.200,00C
13302.0004	Móveis e Utensílios	2.445,00C
13302.0006	Veículos	18.433,31C
13302.0007	Equipamentos de Informática	4.095,74C
2	*** Passivo ***	2.692.040,82C
21	Passivo Circulante	100.769,31C
211	Fornecedores	20.545,32C
21101	Fornecedores Nacionais	20.545,32C
21101.0014	Rocarvalho Do Nascimento	848,50C
21101.0019	Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	6.338,15C
21101.0075	Khrylab Comercio e Distribuição LTDA	5.420,63C
21101.0104	Distrib. Rio Parnaiba de Medicamentos Ltda	1.246,08C
21101.0119	Donaldo Gie Nogueira EIRELI	691,96C
21101.0212	Cepalab Laboratorios LTDA	6.000,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	73.871,28C
21301	Impostos e Contribuições	73.740,82C
21301.0001	ICMS a Recolher	15.514,07C
21301.0008	IRRF a Recolher	64,68C
21301.0010	Simplex a Recolher	58.162,07C
21302	Obrigações Trabalhistas	130,46C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46C
216	Outras Obrigações	6.352,71C
21601	Outras Obrigações	6.352,71C
21601.0001	Salários a Pagar	6.352,71C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	68.221,08C

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



**Balanco Patrimonial**

Folha: 3

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
222	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C.
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C
22201.0001	Parcelamento de Simples	68.221,08C
24	Patrimônio Líquido	2.523.050,43C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



### Demonstração do Resultado do Exercício

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Folha: 4

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.944.397,47
• 010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.944.397,47
010.01.02	• Vendas de Mercadorias	3.944.397,47
(-) 020	Deduções da Receita	321.121,98
020.01	Impostos Faturados	313.849,48
020.01.05	Simple	313.849,48
020.02	Outras Deduções	7.272,50
020.02.01	Devoluções de Vendas	7.272,50
(=) 030	Receita Líquida	3.623.275,49
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.417.372,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.417.372,05
(=) 060	Lucro Bruto	2.205.903,44
(-) 070	Despesas Operacionais	717.736,65
070.01	Despesas com Vendas	139.226,89
070.02	Despesas Administrativas	441.976,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	54.882,90
070.03.01	Despesas Financeiras	54.937,23
070.03.02	Receitas Financeiras	(54,33)
070.04	Despesas Tributárias	81.649,99
(=) 110	Lucro Operacional	1.488.166,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.488.166,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 174 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 100.769,31 / ( 100.769,31 + 68.221,08 )) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	59,63
ET	Endividamento Total ( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.692.040,82 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,06
GA	Giro do Ativo 3.623.275,49 / 2.692.040,82 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,35
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente ( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.692.040,82 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,06
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido ( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.523.050,43 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,07
IGI	Índice Grau Imobilização 0,00 / 2.523.050,43 IMOB./PL	c13201/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 193.661,93 / 2.523.050,43 ) * 100 (AP/PL)*100	(c13/c24)*100	7,68
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 193.661,93 / ( 2.523.050,43 + 68.221,08 )) * 100 (AP)/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	7,47
ISG	Índice Solvência Geral 2.692.040,82 / ( 100.769,31 + 68.221,08 ) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	15,93

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

LC	Liquidez Corrente 2.484.870,89 / 100.769,31 AC/PC	c11/c21	24,66
LG	Liquidez Geral ( 2.484.870,89 + 13.508,00 ) / ( 100.769,31 + 68.221,08 ) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	14,78
LI	Liquidez Imediata 936.111,52 / 100.769,31 DISP./PC	c111/c21	9,29
LS	Liquidez Seca ( 936.111,52 - 224.971,51 ) / 100.769,31 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	7,06
ML	Margem Líquida ( 1.488.166,79 / 3.623.275,49 ) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	41,07
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento (( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.523.050,43 ) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	6,70
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.488.166,79 / 2.692.040,82 ) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	55,28

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:40 SOB Nº 20210587610.  
PROTOCOLO: 210587610 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908972. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.  
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210587610
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20210587610
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Heliângela Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, na cidade de Timon - MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaria de Saúde o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

*Olimpia Delgado*  
Olimpia de Oliveira Vieira Delgado  
Subsecretária Municipal de Saúde  
Coelho Neto - Maranhão  
Portaria nº 157/2017

*Olimpia de Oliveira  
Vieira Delgado*  
13 // 17



Rua O. dos Reis, 100, Tel. (98) 3720-0000  
CNPJ nº 08.353.510/0001-54 - COELHO NETO-MA  
e-mail: semus@coelho.neto.ma.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.819-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São José - 65.060-000 - Coelho Neto - MA  
Fone: (98) 3720-0000 - Fax: (98) 3720-0001 - e-mail: cartorio@coelho.neto.ma.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 74702702200827530640-1; Data: 27/02/2020 08:28:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV37820-LTEP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Assinado do Sistema Cartório: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 20:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702702200827530640-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30feb1d84284a087633babd1bb2dcc06cc67362d70f6f9d474acd353b9fab6f6e24e934dbbf56c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**AUTUAÇÃO**

Nº PROC  
395  
Servidor Responsável

CONTRATO Nº 00.42617 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO  
NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis  
Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vinicius da  
Sousa, inscrita no nº 572.730.543-49.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 302 Bairro Parque  
Luz do Município de Timon - MA.

REPRESENTANTE: Sr. THIYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032.244.347.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial  
Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993,  
Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos  
princípios de direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e  
reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em  
geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais  
odontológicos e equipamentos odontológicos

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I  
do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA,  
independentemente de suas transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada  
o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e  
cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS						
ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	TABLETAS ZANITOL 200MG	AMP	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00	WYETH
02	TABLETAS ZANITOL 100MG	AMP	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00	WYETH

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0X)881.3473.1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-79 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO - MA



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-1  
Data: 06/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87369-LPZQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COELHO NETO  
 GOVERNO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
33	CLOROFORMO 100MG/ML AMPOLA	COMP	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	FRANCOFARM
34	CIMETIDINA 300MG 21ML AMP	COMP	2500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00	AYDVALE
35	CLORIDROTOXILINA 100MG 2% BOLESA 100ML	UND	1440	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00	FRANCOFARM
36	CLORURO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	4600	R\$ 9,42	R\$ 43.132,00	FRANCOFARM
37	CLORURO DE SODIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	3500	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00	FRANCOFARM
38	SALICILATO SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML	AMP	750	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00	FRANCOFARM
39	CLONIDINA 0,1% SOLUÇÃO INJETAVEL 200ML	AMP	8540	R\$ 5,56	R\$ 47.482,40	FRANCOFARM
40	HEXACETONA 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	FRA	3000	R\$ 9,94	R\$ 29.820,00	FRANCOFARM
41	MEFENOMIDAZOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML	COMP	2100	R\$ 1,81	R\$ 3.801,00	FRANCOFARM
42	CANAMFENOL 500MG 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00	FRANCOFARM
43	CEFTAZOLIMA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	FRA	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	FRANCOFARM
44	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL	LT	5700	R\$ 4,00	R\$ 22.800,00	FRANCOFARM
45	MORFINA 10MG 500MG/ML 250ML	FRA	3000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00	FRANCOFARM
46	DIPIRIDA DE ATROPINA 0,1% 100ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	FRANCOFARM
47	PARALINHA 0,500MG SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMP	12000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00	FRANCOFARM
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 256.110,00	

**LOTE II - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
79	ASAC 100MG COMPRIMIDO	UND	120.000	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00	SCHWAB
100	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 10MG/ML 100ML	FR	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	SCHWAB
101	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 10MG/ML 100ML	UND	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00	SCHWAB
102	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 10MG/ML 100ML	UND	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00	SCHWAB
103	CLORIDRATO DE PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	FR	4.200	R\$ 4,20	R\$ 17.640,00	SCHWAB
110	DIFENIDRAMINA 100MG COMPRIMIDO	UND	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00	SCHWAB
111	DIFENIDRAMINA 100MG/ML 100ML GOTAS	FR	8.400	R\$ 1,22	R\$ 10.248,00	SCHWAB
112	DIFENIDRAMINA 100MG/ML 100ML	UND	15.120	R\$ 0,99	R\$ 15.069,60	SCHWAB
121	DIFENIDRAMINA 10MG/ML CAPSULA	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	SCHWAB
122	HIDROXIDO DE ALUMINIO 0,100MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00	SCHWAB
130	ROFENOPROFENO 50MG/ML 100ML COMPRIMIDO	UND	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00	SCHWAB
131	ROFENOPROFENO 50MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	FR	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	SCHWAB
140	ASAC 100MG/ML 100MG/ML 100ML	UND	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	SCHWAB
141	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	FR	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	SCHWAB
142	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
143	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	SCHWAB
144	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
145	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
146	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
147	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
148	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB
149	PARALINHA 0,500MG/ML 100ML	UND	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	SCHWAB

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
 CNPJ: 05.291.738/0001-98 - CEP: 65.670-000 - COELHO NETO-MA

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 595-V  
 Servidor Responsável

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/ver/?id=...

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-2  
 Data: 06/01/2021 10:53:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87370-SRJ1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
SANTO ANTONIO DO CARVALHO

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
= P/L 396  
Servidor Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
171	ALCOOL 70% EM LATA 100ML	FR	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00	ALCOOL
172	ALCOOL 70% EM LATA 200ML	FR	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00	ALCOOL
173	ALCOOL 70% EM LATA 500ML	FR	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00	ALCOOL
174	ALCOOL 70% EM LATA 1L	FR	150	R\$ 0,34	R\$ 51,00	ALCOOL
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 201.771,60	

LOTE III - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
174	ALCOOL 70% EM LATA 100ML	FR	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00	VICTORINHA
175	ALCOOL 70% EM LATA 200ML	FR	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	VALLE
176	ALCOOL 70% EM LATA 500ML	FR	150	R\$ 41,50	R\$ 6.225,00	CHIFFON
177	ALCOOL 70% EM LATA 1L	FR	500	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00	VICTORINHA
178	ALCOOL 70% EM LATA 2L	FR	500	R\$ 67,30	R\$ 33.650,00	CHIFFON
179	ALCOOL 70% EM LATA 5L	FR	200	R\$ 43,30	R\$ 8.660,00	CHIFFON
180	ALCOOL 70% EM LATA 10L	UNID	500	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00	VICTORINHA
181	ALCOOL 70% EM LATA 20L	UNID	500	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00	VICTORINHA
182	ALCOOL 70% EM LATA 50L	FR	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	CHIFFON
206	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL	KIT	40	R\$ 128,00	R\$ 5.120,00	CHIFFON
207	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL	UNID	34	R\$ 128,00	R\$ 4.352,00	CHIFFON
211	APARELHO NEONATAL BOMBA DE VÁCUO	UNID	25	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00	CHIFFON
212	APARELHO NEONATAL BOMBA DE VÁCUO	PCT	1200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	CHIFFON
213	APARELHO NEONATAL BOMBA DE VÁCUO	PCT	1200	R\$ 12,10	R\$ 14.520,00	CHIFFON
214	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	FR	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00	CHIFFON
215	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	170	R\$ 24,85	R\$ 4.224,50	CHIFFON
216	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	PCT	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00	CHIFFON
217	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	200	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00	CHIFFON
218	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	125	R\$ 5,95	R\$ 743,75	PROTEC
219	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
220	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
221	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
222	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
223	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
224	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
225	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
226	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
227	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
228	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
229	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
230	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
231	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
232	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
233	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
234	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
235	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
236	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
237	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
238	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
239	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
240	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
241	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
242	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
243	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
244	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
245	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
246	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
247	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
248	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
249	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
250	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
251	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
252	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
253	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
254	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
255	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
256	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
257	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
258	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
259	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
260	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
261	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
262	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
263	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
264	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
265	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
266	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
267	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
268	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
269	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
270	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
271	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
272	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
273	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
274	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
275	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
276	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
277	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
278	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
279	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC
280	BOMBA DE VÁCUO DE 200ML	UNID	2.094	R\$ 7,25	R\$ 15.181,50	PROTEC

Prça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 06.281.738/0001-08 - CEP: 05.620-000 - COELHO NETO - MA

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-3  
Data: 06/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selô Digital Tipo Normal C: AKY87371-94D7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**COELHO NETO**  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
240	CHUVEIRO MAT PERF CORT 13LT	UND	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00	R\$ 6,30	6.300,00		
241	CHUVEIRO UNIVERSAL BRANCO 50ML	UND	10000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00	R\$ 0,48	4.800,00		
242	COFADRE PLÁSTICA	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	R\$ 41,00	410,00		
243	CUNHA PLÁST. RESERV. INFANTIL NEUTRALIZAÇÃO ADULTO	UN	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00	R\$ 14,40	1.440,00		
244	CUNHA PLÁST. RESERV. P. MASC. NEUTRALIZAÇÃO INFANTIL	UN	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00	R\$ 14,40	7.200,00		
245	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
246	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
247	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
248	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
249	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
250	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
251	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
252	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
253	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
254	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
255	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
256	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
257	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
258	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
259	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
260	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
261	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
262	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
263	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
264	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
265	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
266	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
267	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
268	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
269	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
270	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
271	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
272	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
273	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
274	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
275	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
276	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
277	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
278	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
279	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
280	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
281	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
282	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
283	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
284	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
285	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
286	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
287	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
288	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
289	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
290	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
291	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
292	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
293	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
294	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
295	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
296	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
297	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
298	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
299	DEBANHADOR DE UNHA INFANTIL	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		
300	DEBANHADOR DE UNHA ADULTO	CALÇA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	3.500,00		

Proça Getúlio Vargas, s/n, Centro Fone: (088) 3473-1121  
 CNPJ: 05.281.738/0001-58 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-4  
 Data: 06/01/2021 10:53:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87372-7619;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Beth Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
Fl. 397  
Servidor Responsável

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 01	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
02	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 02	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
03	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 03	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
04	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 04	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
05	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 05	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
06	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 06	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
07	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 07	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
08	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 08	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
09	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 09	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
10	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 10	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
11	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 11	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
12	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 12	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
13	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 13	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
14	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 14	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
15	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 15	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
16	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 16	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
17	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 17	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
18	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 18	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
19	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 19	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
20	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 20	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
21	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 21	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
22	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 22	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
23	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 23	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
24	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 24	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
25	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 25	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
26	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 26	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
27	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 27	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
28	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 28	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
29	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 29	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
30	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 30	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
31	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 31	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
32	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 32	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
33	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 33	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
34	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 34	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
35	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 35	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
36	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 36	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
37	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 37	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
38	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 38	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
39	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 39	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
40	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 40	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
41	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 41	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
42	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 42	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
43	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 43	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
44	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 44	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
45	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 45	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
46	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 46	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
47	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 47	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
48	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 48	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
49	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 49	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
50	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 50	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
51	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 51	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
52	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 52	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
53	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 53	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
54	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 54	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
55	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 55	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
56	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 56	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
57	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 57	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
58	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 58	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
59	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 59	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
60	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 60	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
61	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 61	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
62	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 62	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
63	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 63	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
64	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 64	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
65	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 65	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
66	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 66	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
67	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 67	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
68	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 68	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
69	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 69	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
70	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 70	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
71	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 71	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
72	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 72	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
73	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 73	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
74	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 74	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
75	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 75	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
76	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 76	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
77	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 77	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
78	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 78	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
79	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 79	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
80	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 80	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
81	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 81	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
82	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 82	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
83	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 83	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
84	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 84	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
85	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 85	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
86	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 86	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
87	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 87	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
88	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 88	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
89	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 89	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
90	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 90	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND
91	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 91	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PORTLAND
92	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 92	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	PORTLAND
93	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 93	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	PORTLAND
94	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 94	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	PORTLAND
95	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 95	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	PORTLAND
96	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 96	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PORTLAND
97	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 97	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	PORTLAND
98	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 98	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00	PORTLAND
99	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 99	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	PORTLAND
100	CAPIÃO DE CIMENTO Nº 100	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	PORTLAND

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro, Fone: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-006 - COELHO NETO-MA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-5  
Data: 06/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87373-YOVR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1146  
Bairro dos Estados, João Passos - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O.C. e verificação: https://azvedobastos.net.br/documento/74700601210362219841-5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



382	SONDA NASCIDA LONGA Nº 18 C/10	UND	560	R\$	1,06	R\$	593,60	MEDICONE
383	SONDA NASCIDA PLÁSTICA LOMISA 12/34	UND	480	R\$	0,80	R\$	384,00	MEDICONE
384	SONDA NASCIDA PLÁSTICA LONGA Nº 20	UND	480	R\$	1,20	R\$	576,00	MEDICONE
385	SONDA NASCIDA PLÁSTICA Nº 12	UND	240	R\$	1,25	R\$	300,00	MEDICONE
386	SONDA METAL PLÁSTICA Nº 08	UND	240	R\$	0,95	R\$	228,00	MEDICONE
387	SONDA URETRAL Nº 32 C/20	UND	400	R\$	1,54	R\$	616,00	MEDICONE
388	SONDA URETRAL Nº 24 C/20	UND	400	R\$	1,65	R\$	660,00	MEDICONE
389	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	2.400	R\$	0,38	R\$	912,00	MEDICONE
390	SONDA URETRAL Nº 08	UND	3.600	R\$	0,32	R\$	1.152,00	MEDICONE
391	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	2.400	R\$	0,50	R\$	1.200,00	MEDICONE
392	TERMOPLÁSTICO DE CARGO EXPANSOR P/CAIXA DE VACINA	UND	100	R\$	17,000	R\$	1.700,00	REPLIFLEX
393	TUBO SILICONE P/AMPAHADOR Nº 200 P/1 C/100M	PCT	100	R\$	20,00	R\$	2.000,00	REPLIFLEX
394	TUBO DE SILICONE P/OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL	MTS	40	R\$	10,50	R\$	420,00	REPLIFLEX
395	TUBO LATEX Nº 204 15MT	MTR	50	R\$	20,54	R\$	1.027,00	REPLIFLEX
396	UMIDIFICADOR 250ML P/OXIGÊNIO	PCT	900	R\$	56,60	R\$	50.940,00	VALVE
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	878.441,90	

LOTE VII - PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA		
397	ACID VALPROICO 500MG DEP/REM COMP	UND	3.000	R\$	1,25	R\$	3.750,00	RELETT
398	PROPAMAZEPAM 90MG COMP	UND	24.000	R\$	0,21	R\$	5.040,00	RELETT
399	CLORAZEPAM 15MG COMP	UND	32.000	R\$	1,11	R\$	35.520,00	RELETT
400	ETONAZEPAM 30MG COMP	UND	31.000	R\$	0,71	R\$	22.010,00	RELETT
401	CLORIDRATO DE PRILIDINA 10MG INJETÁVEL	AMP	6.000	R\$	2,72	R\$	16.320,00	RELETT
402	CLOROPROMAZINA 25MG COM	UND	17.000	R\$	0,20	R\$	3.400,00	RELETT
403	CLOROPROMAZINA 25MG/5ML INJ	AMP	11.900	R\$	1,10	R\$	13.090,00	RELETT
404	DIAZEPAM 5MG COMP	UND	20.000	R\$	0,07	R\$	1.400,00	RELETT
405	DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ	AMP	1.500	R\$	36,79	R\$	55.185,50	RELETT
406	ISOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	AMP	8.400	R\$	2,43	R\$	20.412,00	RELETT
407	FENOTEROL 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R\$	3,10	R\$	6.200,00	RELETT
408	FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML	AMP	2.000	R\$	2,20	R\$	4.400,00	RELETT
409	FENORFAN 30MG INJETÁVEL	AMP	1.500	R\$	0,68	R\$	1.020,00	RELETT
410	FENOTEROLATO 25 50MG/ML	AMP	1.200	R\$	14,52	R\$	17.424,00	RELETT
411	HALOTANO 100ML	FR	100	R\$	204,87	R\$	20.487,00	RELETT
412	IMIPRAMINA 25MG COMP	UND	12.000	R\$	1,05	R\$	12.600,00	RELETT
413	ISOFLURANO 100ML	VD	200	R\$	57,25	R\$	11.450,00	RELETT
414	KETAMINA 50MG/ML 10ML	FR	2.500	R\$	27,91	R\$	69.775,00	RELETT
415	LAMOTRIGINA 100MG COMP	UND	1.500	R\$	1,45	R\$	2.175,00	RELETT
416	LEVOPROPISOLINA 25MG/100MG	UND	2.100	R\$	0,50	R\$	1.050,00	RELETT
417	LITIAZEPAM 150MG COMP	UND	4.000	R\$	1,12	R\$	4.480,00	RELETT
418	MIDAZOLAM 15MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.500	R\$	1,62	R\$	4.050,00	RELETT
419	MEFENAMOL 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R\$	0,91	R\$	1.820,00	RELETT
420	NARCAN 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R\$	5,25	R\$	10.500,00	RELETT
421	NOXETIDINA 100MG COMP	UND	22.000	R\$	1,72	R\$	37.840,00	RELETT
422	OPIDAM 100MG/ML INJETÁVEL	UND	900	R\$	22,86	R\$	20.574,00	RELETT
423	PERICLAZINA 100MG	FR	300	R\$	15,15	R\$	4.545,00	RELETT
424	PERICLAZINA 400MG	FR	300	R\$	29,25	R\$	8.775,00	RELETT
425	PRILIDINA 100MG/ML INJ	AMP	2.200	R\$	2,75	R\$	6.050,00	RELETT
426	PROPANOLOL 30MG AMPOLA 10ML INJ	AMP	1.500	R\$	10,95	R\$	16.425,00	RELETT
427	SELETRINA 50MG COMP	UND	5.000	R\$	0,20	R\$	1.000,00	RELETT
428	TIAMINA 50MG COMP	UND	6.500	R\$	0,24	R\$	1.560,00	RELETT
429	TIAMINAZINA 100MG COMP	UND	4.000	R\$	0,07	R\$	280,00	RELETT

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.781.739/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc I da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do documento apresentado e validado pelo sistema de assinatura digital do governo brasileiro. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-6  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87374-955A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						
						R\$ 542.727,00
<b>VALOR ORIGINAL DA PROPOSTA</b>						
						R\$ 1.827.001,00

Uma mil e oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos



### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE - FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 - MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE
- 02.11.10.122.0119.2045.339030 - MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2005.339030 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2067.339030 - PROGRAMA FARMACIA BASICA
- 02.11.10.122.0119.2068.339030 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA - ECD
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962)
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Fones: (0XX98) 3473.1121  
CNPJ: 08.281.738/0001-88 - CEP: 65.620.009 - COELHO NETO-MA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-7  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87375-SDJK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar a existência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993

**PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (66)3244-3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-060 - COELHO NETO MA

Documento Autenticado Digitalmente: 74700601210362219841-8. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Cartório Azevedo Bastos, Rua do Estado, João Pessoa - PB. O referido é Verdade. Dou fé. ....



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-8  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87376-AV7M;



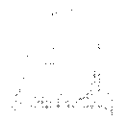
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB







- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, informando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símile;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.736/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO - MA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-9  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AKY87377-MITC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença integridade digitalizada reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo neste ato. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br>



**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

Praça Getúlio Vargas, s/n. Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-11  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87379-P3YH;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, motivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica a responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, contratar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3472-1121  
CNPJ: 06.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação por presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/autenticacao/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-12  
Data: 06/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87380-V9S9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





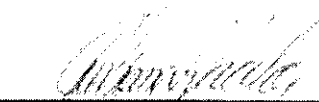


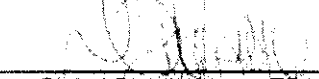
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 Cristiane Vasconcelos Bacelar  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

  
 \_\_\_\_\_  
 Global Distribuidora LTDA ME  
 Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 CONTRATADO



Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
 CNPJ: 05.251.739/0001-98 - CEP: 65.620-690 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de autenticação eletrônica do sistema SINA. Documento em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-14  
 Data: 06/01/2021 10:53:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87382-NKBE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

  
 Bet. Válber Azevedo / Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 16:49:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74700601210362219841-1 a 74700601210362219841-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de59e22d67f0db3722d24ad120c3616109f5ab483aa9f3223b8a075b0b8dc23ac2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

**Data do Cadastro**

21/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.019755/2009-13

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**



31/05/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022

Voltar

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBELAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Instituição

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\\_JM?quantity=1](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1) e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.159, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pag. 54, e em Suplemento da Seção 1, pag. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Medicais Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/2019 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogeries, constantes do anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

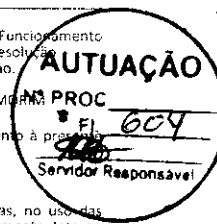
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

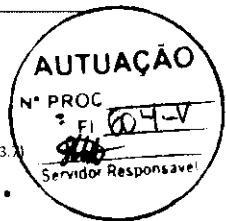
Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.





EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50  
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 28.320.361/0001-34  
 PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454  
 BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 17.285.506/0001-97  
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413  
 BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680  
 BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 21.340.859/0001-10  
 PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435  
 BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.724.729/0001-61  
 PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363  
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0012-06  
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619  
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 39.362.611/0002-04  
 PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  
 ENDEREÇO: Rua ABRAO ASSIS 202  
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 55.979.736/0009-00  
 PROCESSO: 25351.588277/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC  
 CNPJ: 27.074.498/0001-93  
 PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815YSL145M (8.17312.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QUADRA 20-26  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURURU/SP  
 CNPJ: 25.319.901/0001-18  
 PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHHY141M6W1Y (8.11666.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700  
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 10.970.887/0058-30  
 PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YW5686X (8.16222.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645  
 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712-000 - COTIA/SP  
 CNPJ: 20.330.046/0001-86  
 PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325  
 BAIRRO: TARLIMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua PARACATU 309  
 BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.677.804/0001-71  
 PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P911X9W3X1 (8.09900.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291  
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.028.197/0001-30  
 PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: P111X9W3X1 (8.02591.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edifício Barão de Penedo, sala 309  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 19.870.224/0002-63  
 PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: P111X9W3X1 (8.15078.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL CECI  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 61.082.426/0002-07  
 PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM44L (8.15078.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 RECEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.  
 ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600  
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 05.741.680/0002-07  
 PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835W6YMLL8L (8.15078.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.654.877/0001-10  
 PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0XHX15 (8.02035.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua CUIABA 187  
 BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 13.240.906/0001-25  
 PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM6X (8.13693.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A  
 BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 83.880.294/0001-10  
 PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHH5X (8.14102.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535  
 BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUÁ HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.715-1

**Data do Cadastro**

18/12/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.637923/2017-19

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022

Voltar



IVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICOES E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 042228216  
 407546/2018-07 / 1159181  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
 25351.165822/2016-13 / 1159879  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KPH TECNOVAB LTDA - ME / 06.513.501/0001-01  
 283.1261723/2015-18 / 1139940  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98  
 25351.191842/2015-24 / 1138577  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
 25351.840709/2021-24 / 1248948  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 09.463/0030-26  
 25351.671683/2019-43 / 1219840  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-01  
 25351.254393/2018-58 / 1176875  
 AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 052929219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
 25351.185348/2020-61 / 1249195  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
 25351.172761/2020-65 / 1236602  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP / 07.654.936/0001-85  
 25351.469863/2019-67 / 1192984  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.768226/2018-90 / 1187194  
 AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 55.646.178/0002-87  
 25351.164130/2002-91 / 1157000  
 AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 04.685.741/0001-45  
 25023.080368/99 / 1347911  
 AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 02.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 046228216

DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 31.420.799/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212

JG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219

BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

MAFROEI RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 026989218

GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212

RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216

ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215

BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.294.338/0001-89 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214

PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217

LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216

J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218

BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210

hatkavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212

M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217

Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219

J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208

LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216

BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011859/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 04766659213

ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217

FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204

R.B DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210

LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219

MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62  
 25351.758473/2020-01 / 8215097  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42  
 25351.723352/2019-04 / 3091576  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
 25351.815915/2021-04 / 4029218  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70  
 25351.056807/2020-08 / 4025341  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10  
 25351.108824/2017-08 / 8148341  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

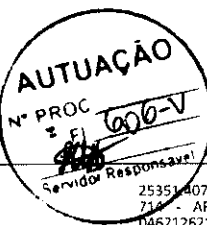
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
 25351.959880/2016-08 / 1153416  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60  
 25351.258281/2016-09 / 8140043  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210  
 25351.258281/2016-09 / 8140043  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrãde figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09  
 25351.608299/2019-12 / 1196530  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.396439/2018-13 / 8169171  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211





ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
 25351.187060/2018-14 / 1175804  
 717 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213

25351.187060/2018-14 / 1175804  
 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

Lat distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98  
 25351.406080/2020-14 / 4027004  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
 25351.415432/2020-14 / 1246001  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
 25351.501012/2019-16 / 4013452  
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMÉTICOS LTDA / 01.515.050/0001-74  
 25351.623610/2011-17 / 2063839  
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.396460/2018-19 / 4001196  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54  
 25351.637923/2017-19 / 3077151  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19  
 25023.020208/2005-21 / 2039448  
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
 25351.143816/2009-21 / 8051662  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
 25351.486824/2019-24 / 8187368  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
 25351.567946/2014-31 / 1119688  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32  
 25351.539620/2017-31 / 3076368  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11  
 25351.147715/2011-32 / 8080960  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21  
 25351.873598/2021-32 / 3100644  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
 25014.002709/2009-33 / 1078743  
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00  
 25351.344659/2019-34 / 3087325  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.141633/2019-36 / 3085921  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08  
 25351.593326/2019-37 / 8190227  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
 25351.567987/2014-38 / 8111252  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
 25351.959972/2016-42 / 8135425  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32  
 25351.539717/2017-44 / 2096422  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02  
 25351.740466/2020-44 / 8205897  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI / 22.846.832/0001-66  
 25351.198703/2018-47 / 8164740  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462126218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
 25351.849137/2021-49 / 3100505  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212

25351.849137/2021-49 / 3100505  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216

25351.849137/2021-49 / 3100505  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413751210

25351.849137/2021-49 / 3100505  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82  
 25351.280046/2015-50 / 8120791  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED COOP. RÍO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73  
 25351.043242/2005-51 / 8023954  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
 25351.184695/2018-51 / 2039741  
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218

25351.184695/2018-51 / 2039741  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29  
 25351.532389/2020-51 / 4027998  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65  
 25351.335280/2018-52 / 4000156  
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.396454/2018-53 / 1179257  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
 25351.175274/2020-54 / 309896  
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA / 14.652.611/0001-29  
 25351.625902/2020-56 / 8213875  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212

25351.625902/2020-56 / 8213875  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98  
 25351.688890/2018-56 / 3082666  
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
 25351.175316/2020-57 / 1244807  
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 13.780.259/0001-68  
 25351.616996/2018-58 / 8171844  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215

25351.616996/2018-58 / 8171844  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46  
 25351.682395/2020-58 / 3095885  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91  
 25351.342211/2016-63 / 1158280  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218

25351.342211/2016-63 / 1158280  
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.282.433/0001-02  
 25351.493593/2009-63 / 8058721  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CMH HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23  
 25351.709117/2011-64 / 2062114  
 7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05  
 25351.584658/2020-64 / 1247436  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
 25351.175498/2020-66 / 8211480  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413678210

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

**Empresa** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ** 08.353.510/0001-54

**DOU:** 32      **Dt.Publicação:** 18/02/2021      **Resolução:** 721      **Dt.Resolução:** 17/02/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ  
NUMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)  
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO  
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO  
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA  
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54  
25351.637923/2017-19 / 3.07715.1  
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI - 65636210 - TIMON/MA  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361/21-7

Consultado em 19/02/2021 14:49:29 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351637923201719/252217/>

[Voltar](#)







**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

THYAGO LAYRON

SAMPAIO DE

ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:57:40  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,  
EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

**THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE  
ABREU:03224434317**

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:56:47  
-03'00'

---

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL**  
DISTRIBUIDORA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE  
ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:57:58  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

**THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE**

**ABREU:0322443431**

7

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:58:19  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL**  
DISTRIBUIDORA



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

**THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE**

**ABREU:03224434317**

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:58:38  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da Lei que, **GARANTIMOS** a entrega dos produtos nos prazos e quantidades estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002.**

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

**THYAGO LAYRON**

**SAMPAIO DE**

**ABREU:03224434317**

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:58:59  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

**– TITULAR –**

**RG Nº 2.578.756 SSP/PI**

**CPF Nº 032.244.343-17**

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

**CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0**

**Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210**

**E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com**

**Fone: (99) 3212-3003**

**Timon - MA**



**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte-EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE  
ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:59:23  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001:54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

THYAGO LAYRON  
SAMPALIO DE  
ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 18:59:50  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA





**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**



**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122104-0002**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada em na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Timon – MA, 08 de Junho de 2021.

**THYAGO LAYRON**

**SAMPAIO DE**

**ABREU:03224434317**

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2021.06.07 19:00:13  
-03'00'

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA